
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SALA DE CINEMA ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**SALA DE CINEMA ZÉLIA SOUZA DA SILVA**” a Sala de Cinema Itinerante do Município de Coronel João Pessoa/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:053C6DD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>